

Manual de Convivência Escolar



Manual de Convivência Escolar

Uma boa convivência escolar se faz a oito mãos:
escola, aluno, pai e mãe.

Este documento contém todos os caminhos e indicações para orientar as ações de alunos e familiares, visando o melhor desenvolvimento das atividades escolares. Por isso deve ser atentamente lido e permanecer sempre à mão ao longo do ano.

É muito importante a sua consulta nos casos de dúvidas. O conhecimento de seu conteúdo evita possíveis questionamentos aqui já esclarecidos, contribuindo para agilizar a solução de eventuais problemas que surjam. Também esclarece sobre os canais de comunicação adequados a cada situação.

Sumário

o1. Setores/Profissionais	7
1.1. Área pedagógica	7
o2. Comunicação	9
2.1. Agenda escolar	9
2.2. Contatos família-escola	9
2.3. Comunicação da escola com a família	10
2.4. Reuniões de pais	10
2.5. Comunicação Institucional	11
o3. Organização acadêmica	13
3.1. Tarefa de Casa	13
3.2. Avaliação e valorização do desempenho escolar	14
3.3. Programa de Recuperação Paralela – PRP	16
3.4. 2ª chamada de provas	17
3.5. Conselhos de Classe/Seminários de Avaliação	17
o4. Organização dos Estudos e Rotina Escolar	19
4.1. Ambientação Escolar - Início das aulas na Educação Infantil	20

4.2. Horários	22	7.3. Telefone celular, objetos de valor	45
4.3. Atrasos	25	7.4. Uso da internet e outras tecnologias de comunicação	45
4.4. Antecipação do horário de saída	26	o8. Saúde	47
4.5. Material Escolar	27	8.1. Atendimentos	47
4.6. Faltas, atestados e alunos federados	28	8.2. Doenças	47
4.7. Aniversários	28	8.3. Educação Física	47
4.8. Merenda escolar	29	o9. Serviços Opcionais	49
4.9. Roupas reserva	31	9.1. CCE - Clube de Cultura e Esportes	49
4.10. Achados e Perdidos	31	9.2. Transporte escolar	49
4.11. Armário Escolar	31	10. Orientações de segurança dentro e fora do ambiente escolar	51
o5. Uniforme escolar	33	10.1. Procedimentos importantes	52
5.1. Uniforme básico	34	10.2. Identidade escolar	53
5.2. Uniforme de inverno	35	11. Princípios que estreitam e ampliam a dimensão família-escola	55
o6. Salvaguarda	37		
6.1. Objetivos primários	37		
o7. Posturas dentro e fora da escola	41		
7.1. Código de Valores Atitudinais	41		
7.2. Bullying	44		



Uma formação que contribua para a evolução da sociedade

Antes de tudo queremos agradecer a todos que, através desses mais de 70 anos, nos confiaram seus filhos na sua trajetória de formação moral, humana e acadêmica, ressaltando que a experiência nos leva a acreditar na importância da união entre família e escola para a educação das crianças e dos jovens.

Este Manual de Convivência Escolar, que baliza nosso cotidiano, é baseado no Regimento Escolar, documento com informações detalhadas que nos caracterizam, e que se encontra disponível para consultas em nossa biblioteca, na secretaria escolar e em nosso site ([link](#) Vida Escolar).

Começamos a nossa história em 1954, como Curso Pré-Vestibular de Medicina e Engenharia, com apenas 3 alunos. Desde então, nosso grande compromisso foi oferecer alta qualidade em Educação. Crescemos e nos tornamos uma escola de formação regular - da Educação Infantil aos Ensinos Fundamental e Médio - com proposta pedagógica que evolui permanentemente acompanhando a renovação das múltiplas aprendizagens nas diversas áreas do conhecimento humano. Ano após ano, estamos entre as 50 melhores escolas do país - segundo o ENEM -, buscando novos métodos que solidifiquem o conhecimento e as atitudes, com senso de responsabilidade e de respeito a princípios éticos.

O nome da escola é uma homenagem a Joseph Louis Gay-Lussac, grande físico-químico francês, prestada pelo nosso fundador, professor Renato Garcia de Freitas, autor de vários livros sobre Química, publicados no Brasil e no exterior.

Em 2015, o GayLussac expandiu as possibilidades de conexões com o mundo através de sua integração ao Grupo Cognita - líder mundial em escolas de ensino básico de alta qualidade. Agora fazemos parte de um grupo de mais de 100 Escolas-Irmãs, espalhadas pelo mundo, comprometidas com uma educação de excelência e com o aperfeiçoamento contínuo dos processos educacionais. Esse intercâmbio de experiências internacionais entre alunos e docentes contribuirá para a evolução cada vez maior da nossa qualidade de ensino.



CENTRO DE
INOVACÃO E
TECNOLOGIA



01

Setores / Profissionais

1.1. Direção

Luiza Sassi

Direção Geral

José Antonio Junior

Vice-Direção

Renata Pestana

Vice-Direção

1.2. Coordenadores

Christiane Pereira

Coordenadora do Grupo 1 ao Grupo 4

Simone Abreu

Coordenadora do Grupo 5 ao 2º ano do Ensino Fundamental

Fernanda Benevento

Coordenadora do 3º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental

Renata Pestana

Coordenadora do 6º ano do Ensino Fundamental

Gabriel Mattos

Coordenador do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Marcello Rangel

Coordenador do Ensino Médio

1.3. Psicologia Escolar

Ana Luiza Neves

Psicóloga do Projeto Bilingue Lower e Middle

Fenátia Gregório

Psicóloga do Grupo 1 ao 2º ano do Ensino Fundamental

Paloma Carvalho

Psicóloga do 3º ao 7º ano do Ensino Fundamental

Jaqueline Eckstein

Psicóloga do 8º ano à 3ª série do Ensino Médio



02

Comunicação

A participação e parceria com as famílias são fundamentais para uma boa comunicação entre escola, alunos e pais.

2.1. Agenda escolar

Organiza a comunicação recíproca entre professores e famílias da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental 1, devendo ser consultada diariamente. Em todas as séries, o uso da agenda é um eficiente instrumento de organização de tarefas e estudos. Não é permitido seu uso para envio de bilhetes para outros pais, convites ou quantias em dinheiro.

2.2. Contatos família-escola



21 2612-4000

Educação Infantil

A Secretaria recebe todas as ligações. Quando o assunto é referente à área pedagógica, é encaminhado à assistente administrativa. Seu contato com a equipe pedagógica é permanente na análise, encaminhamento e solução das situações. Caso haja necessidade de atendimento presencial, este será agendado num prazo de até dois dias úteis quando se tratar da equipe técnica, e de até cinco dias úteis quando houver a necessidade da presença dos professores.

Ensinos Fundamental e Médio

Secretaria

Recebe ligações referentes a esclarecimentos sobre: boletim (alteração ou erro de notas, IVA zerado, etc.); documentação; dúvidas sobre normas; eventos; passeios; achados e perdidos; autorização de saída; provas; 2ª chamada/PRP; afastamento por viagem ou doença.

Assessoria de Comunicação Educacional

A assessora de comunicação atende às famílias sobre assuntos de aspecto pedagógico, em permanente contato com toda a equipe técnica, analisando, encaminhando e resolvendo as situações. Os recados deixados na secretária eletrônica são retornados em até 24h. Caso haja necessidade de atendimento presencial, este será agendado num prazo de até dois dias úteis quando se tratar da equipe técnica, e de até cinco dias úteis quando houver a necessidade da presença dos professores. No canal de atendimento via WhatsApp só serão aceitas mensagens de texto, mensagens de áudio não serão consideradas. Solicitamos colocar o nome, sobrenome e turma do aluno.

Fale Conosco



www.gaylussac.com.br

Contatos virtuais com a secretaria, setor do transporte escolar e toda a área pedagógica. Os e-mails enviados através do *link* Contato, botão Sugestões, Críticas e Elogios são acompanhados *on-line* pela direção, gerências, supervisão, coordenações e pela assessoria de comunicação educacional. Segue o mesmo tempo de retorno descrito acima. Se o assunto enviado for considerado por nós como emergencial, tomamos as medidas necessárias imediatamente, com contato posterior à família.

2.3. Comunicação da escola com a família

É feita através de Circulares e Informativos enviados aos responsáveis por e-mail. As circulares são enviadas às famílias por e-mail e pelo aplicativo escolar (App MeuEduConnect).

2.4. Reuniões de pais

Reuniões de pais são realizadas periodicamente e comunicadas através de circulares com especificação do dia, turma, horário e objetivos. Constam também no calendário escolar da agenda e do site. São momentos de encontro mais próximo entre famílias, professores e coordenadores. Nas Reuniões são passadas informações relativas ao dia a dia escolar e à metodologia pedagógica. Também são momentos propícios para manifestações e esclarecimentos de dúvidas dos pais e para a construção de parcerias família-escola.

2.5. Comunicação Institucional

Calendário escolar

Consta na agenda escolar como também no site, *link* Vida Escolar.

Jornal Mais Ideias

A cada dois meses, a escola envia aos responsáveis do Grupo 1 ao 5º ano um exemplar impresso do jornal Mais Ideias. Do 6º ano em diante, os pais recebem a publicação via aplicativo. O jornal também está disponível nas secretarias. A publicação informa sobre as principais atividades pedagógicas desenvolvidas em todos os segmentos, cursos e atividades opcionais. Apresenta também questões educacionais de interesse de pais e educadores. Seu objetivo é oferecer aos pais uma visão ampla da escola e de como os valores da instituição permeiam as práticas educativas que desenvolvemos.

Página na Internet

No site **www.gaylussac.com.br**, alunos e famílias podem acessar notícias e informações a respeito do nosso projeto educacional através das atividades desenvolvidas pelos alunos, sempre ilustradas com fotos. Também veicula clipes, tanto de atividades como de palestras proferidas na escola. É sistematicamente atualizado, sendo assim uma ótima ferramenta para que famílias acompanhem os inúmeros projetos realizados na escola.

Redes Sociais

Antenada com o mundo aberto às comunicações rápidas e atualizadas, as nossas redes sociais podem ser “curtidas” por todos, além de oferecer uma série de dicas às famílias, em consonância com o trabalho desenvolvido na escola. Nossa Escola possui *Instagram*, *Facebook* e *Twitter*

Jornalito

O Jornalito nasceu em 2021 e tem como objetivo ser uma publicação dirigida aos alunos do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental, com dicas de aluno para aluno sobre cultura, entretenimento, bem-estar e meio ambiente.

App MeuEduConnect

O aplicativo MeuEduConnect veio como mais uma ferramenta para auxiliar e facilitar na comunicação família-escola. Nele, o responsável recebe os comunicados e circulares, acompanha a agenda da escola, pode autorizar passeios, receber boletos e muito mais. Não deixe de baixar o app no seu celular e ter a escola na palma da sua mão.



03

Organização acadêmica

3.1. Tarefa de Casa

Os exercícios e tarefas de casa são fundamentais como complemento do trabalho de sala de aula. Contribuem para a fixação da aprendizagem e permitem o esclarecimento de dúvidas.

A família tem um papel importante no acompanhamento do estudo em casa, apoiando o aluno e ajudando-o a organizar seu tempo. É fundamental a orientação nos trabalhos de pesquisa, sobretudo quanto ao uso da internet. Não é permitido o simples recorte e colagem de informações, já que estas precisam ser trabalhadas de modo a agregarem efetivo conhecimento. Não temos tolerância ao plágio.

Desde o início do Ensino Fundamental, os exercícios de casa compõem a avaliação escolar, valendo pontos para cada componente curricular. Os professores fazem a conferência da realização do dever de casa no início das aulas.

Fixação *on-line*

Ao final das etapas disponibilizamos exercícios extras de fixação *on-line* no site da Escola, na página das coordenações. Professores também disponibilizam listas adicionais de fixação de acordo com a avaliação das séries/turmas. Os exercícios são apresentados com gabarito de resposta final para uso exclusivo de reforço extra. Para tirar dúvidas sobre esses exercícios, o aluno deve procurar o professor fora do horário da aula.

Solicitação das tarefas em caso de falta do aluno

Educação Infantil: solicitação e entrega de atividades até as 13h30min e retirada de 15h a 18h.

2º ao 5º ano: solicitação e entrega de atividades até as 13h30min e retirada na secretaria de 17h a 18h.

Ensinos Fundamental 2 e Médio: solicitação e entrega de atividades até as 9h10min e retirada na secretaria de 12h a 18h.

3.2. Avaliação e valorização do desempenho escolar

O sistema de multiavaliações do desempenho escolar é constituído de 3 notas trimestrais de Avaliação dos Valores Ampliados (AVA), e do Programa de Recuperação Paralela (PRP) realizado a cada etapa, de acordo com o Edital de Multiavaliações (anexo 10 – Regimento Interno).

O sistema de Avaliação dos Valores Ampliados contempla uma dupla realidade no processo ensino-aprendizagem, com a implantação de duas dimensões: **Índice de Valores Cognitivos (IVC)** e **Índice de Valores Atitudinais (IVA)**.

Parágrafo único - O IVC, como o nome indica, resulta de saberes consubstanciados em atividades disciplinares, com enfoque inter e transdisciplinares, na forma de atividades individuais ou grupais, com acento especial para a linha integradora de projetos. O IVA nasce das observações sobre questões de valores comportamentais de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

O Índice de Valores Cognitivos (IVC) é formado por avaliação cumulativa, realizada durante atividades rotineiras, a saber: testes, trabalhos diversos, pesquisas e levantamentos, contribuições pensantes e criativas a realizações e projetos objetivados, todos circunscritos a três etapas, assim fixadas:

IVC 1 - fevereiro, março, abril, maio

IVC 2 - maio, junho, julho, agosto

IVC 3 - agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro

O Índice de Valores Atitudinais (IVA), igualmente distribuído nos níveis IVA 1, IVA 2 e IVA 3, em passo similar ao do IVC, refere-se a observações e comprovações sobre as seguintes dimensões: **honestidade, justiça, perseverança, responsabilidade e cooperação**, que se expressam em comportamentos objetivos.

O IVC e o IVA, em cada componente curricular, podem dar a cada aluno um total máximo de 400 pontos, assim fixados: *IVC (360 pontos) + IVA (40 pontos) = AVA (400 pontos)*. Como os 400 pontos não são distribuídos igualmente entre as etapas, vale aí o preceito original: IVA representa 10% do valor fixado para o AVA.

Etapas e distribuição dos padrões de valores:

1ª etapa = 110 pontos assim fixados: 99 para o IVC e 11 para o IVA.

2ª etapa = 140 pontos assim distribuídos: 126 para o IVC e 14 para o IVA.

3ª etapa = 150 pontos assim definidos: 135 para o IVC e 15 para o IVA.

**Geral**

IVC = $99 + 126 + 135 = 360$ pontos

IVA = $11 + 14 + 15 = 40$ pontos

Parágrafo único - Nas disciplinas de Arte, PSHE Direitos Humanos e Salvaguarda, Pensamento Computacional, Mandarim e Educação Física, os valores de IVC serão 70% e IVA 30% do AVA, em cada etapa letiva.

Para Educação Física, Arte, Pensamento Computacional e PSHE Direitos Humanos e Salvaguarda, temos a seguinte distribuição de valores:

1ª etapa = 110 pontos: 77 para o IVC e 33 para o IVA.

2ª etapa = 140 pontos: 98 para o IVC e 42 para o IVA.

3ª etapa = 150 pontos: 105 para o IVC e 45 para o IVA.

Somente será aprovado o aluno que obtiver o mínimo de 240 pontos (resultantes da soma IVC + IVA) em cada componente curricular, ao fim ou ao longo das 3 etapas.

3.3. Programa de Recuperação Paralela – PRP

Ao fim de cada etapa, alunos com reprovações, isto é, abaixo de 60% dos valores fixados para a soma IVC + IVA, estarão automaticamente recomendados para o processo de recuperação paralela (PRP), instalado logo após a divulgação do boletim final de etapa e com as seguintes normas:

O processo obedece ao proposto no Edital de Multiavaliações.

A recuperação ocorrerá apenas para as menções do IVC na etapa e se desenvolverá ao longo do ano letivo em 2 etapas.

O aluno que participar do processo de recuperação (PRP) concorrerá aos pontos integrais do IVC da etapa, os quais, uma vez obtidos, substituirão a menção anterior, desde que representem crescimento no processo ensino-aprendizagem. Exemplo: um aluno com 20 pontos terá a menção alterada apenas para valores superiores a essa marca, sendo obviamente ignorado aí qualquer desempenho inferior ao já obtido.

A recuperação paralela também poderá ser feita por alunos possuidores de menções com aprovação e que desejem tentar melhoria de performance no processo ensino-aprendizagem.

Os custos com o processo de recuperação serão divulgados até a metade da etapa de sua pertinência. A inscrição é feita on-line, pelo App, dentro do prazo estabelecido no calendário escolar. Os valores devem ser pagos através de boleto bancário.

Concluída a 3ª etapa haverá proclamação dos Boletins Globais da Avaliação Ampliada, estabelecendo-se basicamente que:

- O processo final de recuperação segue a mesma tendência dos princípios defendidos pela Avaliação de Valores Amplos, ou seja, o aluno deverá obter o quantitativo necessário para completar, no mínimo, a soma global de 240 pontos. A critério das Coordenações Setoriais, mediante proposta dos professores de cada disciplina ou componente curricular, poderão ser preparadas avaliações diversificadas para esta última recuperação, com trabalhos e testes previamente definidos quanto a suas menções quantitativas;

- O PRP 01 e o PRP 02 acontecerão após o resultado final de cada etapa, respectivamente, fora do horário regular;
- A recuperação final ocorrerá após a etapa 3. O aluno com média acumulada nas etapas 1 e 2 inferior a 60% será recomendado a realizar o PRP 03.

No ato da inscrição, o aluno receberá um programa com o conteúdo e calendário das provas, assim como a grade de horário das aulas de revisão que serão ministradas durante o horário escolar.

3.4. 2ª chamada de provas

As inscrições em 2ª chamada são automáticas e as provas são sem custo. Cabe ao responsável/aluno analisar o boletim e verificar se há alguma nota sem ser lançada, com o código FN (Falta Nota). É de responsabilidade exclusiva da família verificar a necessidade de 2ª chamada e encaminhar o aluno no dia e hora marcados no calendário escolar. **Em nenhuma hipótese haverá a realização de 3ª chamada.**

3.5. Conselhos de Classe/Seminários de Avaliação

Professores junto à equipe técnica se reúnem no final de cada etapa, para avaliar o desempenho das turmas e dos alunos. Nessa ocasião, determinam as medidas que deverão ser tomadas na busca das soluções para eventuais problemas diretamente com os alunos e turmas, e/ou com as famílias. O Conselho de Classe final deve pronunciar-se sobre a situação dos reprovados.

ET
AN
MENT

WHY ASK WHY?

It is said that Sir Isaac Newton discovered gravity simply because he asked himself 'why do apples fall from trees?'

Our education programmes help students develop informed curiosity, so they can live a

TAKE BLA TAKE CRE

World leaders make economic decisions that affect millions of people. How would you decide what is best for everyone?

Our education programmes provide opportunities for encouraging students to be responsive to and at the heart of others. We prepare school leaders to help them develop an informed curiosity as a lasting passion for learning.



04

Organização dos Estudos e Rotina Escolar

“As regras colocadas devem ser justas e devem também ser explicadas. Um bom exemplo de relação com autoridade é a relação que temos com um médico: seguimos suas prescrições porque o consideramos como representante de um conhecimento legítimo, inteligível (por mais difícil que seja) e que pode nos fazer algum bem. A relação de autoridade, seja na família, seja na sala de aula, deve seguir essa mesma lógica: os pais ou os professores devem ser reconhecidos como pessoas que detêm conhecimentos legítimos e necessários ao pleno desenvolvimento das novas gerações. Assim sendo, é claro que a moral (o respeito pelo outro) e projetos éticos de crescimento pessoal e social correspondem a valores preciosos para a vida. A criança começará a pensar neles referenciada em figuras de autoridade e, quando conquistar a autonomia, vai se libertar da referência à autoridade certamente com gratidão.”

Yves de La Taille - Prof. Dr. do Instituto da USP

4.1. Ambientação Escolar - Início das aulas na Educação Infantil

Autonomia se desenvolve

De acordo com o estágio de desenvolvimento infantil ensinamos às crianças a lidarem com novas situações que favoreçam o seu crescimento. O estímulo à autonomia é um trabalho necessário e sistemático iniciado na Educação Infantil e que será imprescindível em toda a trajetória escolar. Chegar à sala, pendurar sua mochila no gancho, entregar a agenda à professora, cuidar dos seus próprios objetos, relacionar-se com as crianças e os adultos, cuidar de sua higiene pessoal, pedir ajuda para tarefas que ainda não consegue fazer sozinha, são situações cotidianas que as crianças vivenciam na escola. Os professores atuam como **MEDIADORES** auxiliando-as a fazerem as tarefas sozinhas, e não as fazendo por elas. A autonomia conquistada pelo aluno se dá através de um trabalho regular e diário em parceria com a família, gerando confiança e bem-estar.

Ambientação

A ambientação é um processo único e individual e a chegada numa nova escola ou nova sala de aula é vivida de maneira particular pelos alunos e famílias, por isso merece toda nossa atenção.

Preparação para o período de ambientação

- Converse com seu(sua) filho(a) sobre a nova escola ou nova sala de aula, sobre a professora e a fase de adaptação.
- Para as crianças que possuem o hábito de dormir no período da tarde é importante que a mudança dessa rotina comece a ser feita ainda antes do início das aulas.
- Tirar um soninho, antes de vir para a escola, também ajuda muito a “recarregar as baterias”.
- Escolher um objeto de apego para trazer nos primeiros dias é muito bem-vindo, pois ajuda a criança a se sentir segura e familiarizada com o novo ambiente.
- Para aquelas que usam fraldas pedimos que, nesses primeiros dias, a troca seja feita pelo acompanhante no local indicado pela professora.

Importante considerar

- A Professora de Classe estará à espera dos alunos na sala de aula para recebê-los.
- Cada aluno deve ser acompanhado por apenas um membro da família. Dentro do possível é importante que esse acompanhante não varie enquanto a criança estiver se adaptando.
- Caso o acompanhante não necessite ficar na sala de aula é imprescindível que permaneça na escola até que seja liberado pela professora definitivamente.
- Os alunos não podem ser fotografados ou filmados durante o processo de adaptação, o que interfere negativamente no desenvolvimento das suas atividades.
- As crianças não devem permanecer na área externa, após o horário de saída, no período de adaptação, já que ainda estão conhecendo o espaço físico.
- A postura positiva dos pais e/ou acompanhantes incentivando, estimulando e demonstrando confiar na escola contribui para o sucesso da adaptação da criança.
- É importante ressaltar que a turbulência inicial do período de adaptação, às vezes parecendo uma desorganização, vai aos poucos se modificando e o ambiente estruturado com horários, regras e atividades específicas vai se instalando e propiciando a convivência e a harmonia entre as crianças. Tudo vai depender de como esse período vai ser vivenciado por cada um.
- Qualquer observação, crítica ou solicitação que precise ser feita, dirija-se à secretaria, onde um dos profissionais da escola terá o maior prazer em ajudá-lo.

Grupo 1 e Grupo 2

Durante os primeiros dias de aula, nosso objetivo é propiciar que as crianças do Grupo 1 e do Grupo 2, junto com seus acompanhantes, explorem o novo ambiente, conhecendo seus professores e demais funcionários da escola. Aos poucos inicia-se o processo de desvínculo que precisa acontecer de forma gradativa e bem tranquila. Para isso determinamos dois horários distintos para cada grupo de alunos vivenciarem o período de ambientação. O horário será informado previamente à família.

Grupo 3 ao 1º ano

Considerando que os alunos a partir de 3 anos já tiveram alguma vivência escolar, determinamos apenas o primeiro dia de aula com horário especial de adaptação, com saída às 15h50min.

Após o primeiro dia de aula, se alguma criança ainda necessitar estender o seu período de adaptação, a professora dará orientações diretamente aos responsáveis.

4.2. Horários

Cumprir horário é um hábito importante a ser adquirido ao longo da educação básica e as famílias devem contribuir dando exemplos ao praticar o horário estabelecido pela escola, inclusive na Educação Infantil. Entrar junto com os colegas permite que o aluno se organize de maneira tranquila.

O rigor na pontualidade das aulas deve ser seguido no horário regular, assim como no Projeto Bilíngue, *Middle e High School*.

Importante: não é permitido que o aluno chegue no Projeto Bilíngue apenas para almoçar.

Gradativamente a escola vai oferecendo situações que promovam o crescimento e a autonomia da criança. Com esse objetivo, estabelecemos os critérios de entrada e saída da escola.

Educação Infantil



Grupo 1 ao 1º ano do Ensino Fundamental | 13h35min às 17h50min

Procedimentos na Chegada e Saída:

Grupo 1 ao Grupo 3 - os responsáveis devem levar e buscar na porta da sala de aula.

Grupo 4 - no 1º semestre, os responsáveis devem levar e buscar na porta da sala de aula.

No 2º semestre, os alunos se encaminharão sozinhos para as salas e os responsáveis devem buscá-los na sala de aula no horário de saída.

Grupo 5 e 1º ano - na chegada, os alunos devem despedir-se dos responsáveis no *hall* de entrada, subindo sozinhos para a sala de aula. Na saída, os responsáveis devem buscá-los na sala de aula.

Não é permitida a permanência de alunos no pátio após as 18h. A partir desse horário a área externa da escola fica destinada às atividades do Clube de Cultura e Esportes.

Secretaria

Horário de atendimento | 7h15min às 18h

Ensino Fundamental



2º ao 5º ano | 13h35min às 18h15min

6º ao 8º ano | 7h20min às 12h

9º ano | 7h20min às 12h50min

Saídas diferenciadas |

As saídas diferenciadas podem mudar a cada ano e devem ser conferidas no documento Informações Gerais.

Semana de Convivência - Fundamental 1

Para estreitar a relação família/escola, os responsáveis podem buscar seus filhos na sala de aula, **exclusivamente na última semana completa de cada mês**. A escolha dessa semana facilita a organização da escola para receber os pais, de todas as séries, nos dias descritos abaixo:

2ª feira - 2º ano do Ensino Fundamental

3ª feira - 3º ano do Ensino Fundamental

4ª feira - 4º ano do Ensino Fundamental

5ª feira - 5º ano do Ensino Fundamental

Ensino Médio



1ª série - Manhã: 7h20min às 12h50min

2ª série - Manhã: 7h20min às 12h50min

3ª série - Manhã: 7h20min às 12h50min

O Ensino Médio possui uma extensa grade de horário escolar no período da tarde, cuja organização pode mudar a cada ano e deve ser conferida no documento Informações Gerais e no site da escola.

Secretaria

Horário de atendimento | 7h20min às 18h

Projetos Opcionais de Língua Inglesa



Programa Bilíngue Lower (do Grupo 2 ao 5º ano) Manhã - 10h30min às 13h30min.



Programa Bilíngue Middle (serviço opcional que inicia no 6º ano do Ensino Fundamental)

Novo serviço: Middle + Atividade do CCE + Dever de Casa

Horário 1 | 6º ao 8º ano - 2ª a 5ª feira - até 16h10min

Horário 2 | 6º ao 8º ano - 2ª e 4ª feira - até 18h



Programa Bilíngue Upper (do 9º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio)

Horários | Tarde - 9º ano - 2ª e 4ª feira*

1ª série do Ensino Médio - 3ª e 5ª feira*

2ª série do Ensino Médio - 4ª e 6ª feira*

*Para conferir os horários de cada ano letivo veja o documento **Informações Gerais**.

4.3. Atrasos

A pontualidade é imprescindível na formação da disciplina pessoal e respeito aos compromissos.

Educação Infantil | após as 13h35min, **os alunos que chegarem deverão aguardar as auxiliares de recepção para encaminhá-los até a sala.**

2º ao 5º ano | perdido o horário de entrada da 1ª aula, os alunos deverão aguardar na Sala de Espera até que o auxiliar de comunicação venha buscá-los às 13h50min. A partir de então só será permitida a entrada na 2ª aula, às 14h25min; além desse horário, a entrada do aluno para as aulas seguintes só será possível em casos de saúde, mediante apresentação de declaração de comparecimento, respeitando o horário de início da próxima aula.

Ensino Fundamental 2 e Médio | perdido o horário da 1ª aula, só será admitido o ingresso na 2ª aula; além dessa, a entrada do aluno para a aula seguinte só será possível em casos de saúde e alistamento militar, mediante apresentação de declaração de comparecimento, respeitando o horário de início da próxima aula.

Programa Bilíngue Lower, 2º ao 5º ano | após às 10h45min só será permitido o ingresso no horário do almoço, às 12h, salvo situações de saúde, mediante apresentação de declaração de comparecimento ao médico.

Importante:

- **não é permitida a vinda do aluno à escola apenas para a realização de avaliações.**
- a portaria dos Ensinos Fundamental e Médio funciona das 7h às 20h25min. Após esse horário, os alunos que permanecerem na escola deverão aguardar na Sala de Espera e ficarão sob a

responsabilidade dos auxiliares de serviços gerais.

4.4. Antecipação do horário de saída

Educação Infantil

O pedido deverá ser registrado na agenda do aluno no dia da saída ou enviado por e-mail até as 16h40min.

Ensinos Fundamental e Médio

Caso haja necessidade, os responsáveis devem formalizar, por escrito, em documento a ser arquivado na escola, a intenção de que seus filhos saiam antes do horário normalmente estabelecido. Os pedidos podem ser enviados por e-mail.

Essas solicitações só poderão ser encaminhadas para a escola no dia da saída, para o turno da manhã até as 11h20min, e para o turno da tarde até as 17h25min.

Mesmo para alunos do Fundamental 2 e Ensino Médio que têm saída liberada, caso haja na solicitação indicação da pessoa que virá buscar antecipadamente, somente com a presença da mesma na escola a saída será liberada.

Horário

Com o objetivo de preservar o desenvolvimento das atividades, **só será permitida a saída antecipada nos intervalos entre aulas**. Abaixo seguem os horários limite de intervalo:

Educação Infantil | às 16h55min, quando inicia a última aula.

2º ao 5º ano | 17h25min, quando inicia a última aula.

6º ano em diante | 11h10min para dias com saída às 12h.

12h para dias com saída às 12h50min.

Retorno à escola - Todas as séries

No dia de saída antecipada do aluno não haverá possibilidade de retorno à aula. Somente em saídas para

atendimento médico o retorno será permitido, mediante apresentação de declaração de comparecimento.

4.5. Material Escolar

Na sociedade atual crianças e adolescentes estão tendo poucas oportunidades de desenvolver hábitos de independência e autonomia. Organizar e ter responsabilidade com o material escolar diário é uma forma do aluno desenvolver a capacidade de se organizar, adquirindo autonomia e responsabilidade.

É importante que o aluno traga apenas o material necessário. O excesso de materiais escolares, como a diversidade de estojos, canetinhas, lápis e hidrocores, prejudica o aluno, interferindo na sua capacidade de aprender a se organizar sozinho, além de servir para o excesso de peso nas mochilas.

Para todos os alunos da escola, não é permitida aos responsáveis a entrega de materiais como uniforme de Educação Física, instrumentos musicais, trabalhos, cadernos, livros, jalecos e exercícios ao longo do horário escolar. A responsabilidade de trazer o material para a escola é exclusiva do aluno. Abrimos exceção para entrega de casacos e merenda escolar.

Entrega do Material Escolar no início das aulas

Educação Infantil e 1º ano

Ressaltamos a importância do material escolar do aluno estar na escola antes do início das aulas. Isso vai ajudar na sua interação com o novo ambiente.

2º ao 5º ano

O professor solicitará o material ao longo da 1ª semana de aula para ser trazido gradativamente para a escola. Parte do material permanecerá em sala nos armários, evitando assim o excesso de peso nas mochilas.

4.6. Faltas, atestados e alunos federados

Em casos de saúde, deve-se providenciar um atestado médico, com o número de dias. O atestado médico não abona as faltas escolares conforme a LDB 9394/96, mas justifica a ausência.

Alunos que são atletas federados devem solicitar a dispensa das aulas de Educação Física mediante declaração do clube ou federação a que estiverem filiados e encaminhar à secretaria escolar. A solicitação será analisada pelo coordenador pedagógico. Os alunos que tiverem sua solicitação deferida deverão procurar o professor no início de cada etapa letiva para receber a programação de trabalhos que deverão ser realizados e entregues nas datas estabelecidas, e que serão utilizados para a composição da nota. No entanto, sua participação nas aulas é recomendável para promover a sua melhor integração com colegas e professores e também pela necessidade de apresentação de trabalhos que constituirão sua nota.

4.7. Aniversários

Educação Infantil

O aniversário dos alunos é comemorado mensalmente, no fim do dia, de forma coletiva, com bolinhos individuais oferecidos pela escola. O aniversário fará parte de uma atividade pedagógica na sala, contextualizando a comemoração com a presença somente dos alunos e da professora e não substituirá a merenda.

Não recomendamos aniversários para a faixa etária do Grupo 1 ao Grupo 5 após o horário escolar. Por serem ainda pequenas, as crianças não aproveitam adequadamente as comemorações. Baseados nesse princípio, não oferecemos estrutura para a saída de crianças direto da escola para aniversários.

Para os alunos do 1º e 2º anos, aniversários comemorados fora da escola em que os convidados sejam levados pelo responsável do aniversariante após o horário da saída, é necessária a utilização de um modelo específico de autorização para os convidados, disponível na secretaria da

Unidade Jardim. Essas comemorações devem ser comunicadas à professora com uma semana de antecedência, de tal modo que as autorizações dos convidados retornem com 48 horas antes da festa.

Não entregamos convites para festas.

Do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio

Não há comemorações de aniversário dentro da escola.

A logística necessária para organizar os alunos para as festas ou comemorações fora da escola, fica sob responsabilidade da família do aniversariante, inclusive a entrega de convites. Nesse caso, a saída do grupo só poderá ocorrer no período de 18h35min a 18h45min.

Desaconselhamos festas após o horário escolar, sobretudo para os alunos que participam de aulas de extensão na escola, como Projeto Bilíngue e atividades do CCE. A sobrecarga de atividades estendida para o período da noite não é favorável para os alunos nessa faixa etária, que reclamam, no dia seguinte, de excesso de cansaço. Isso é prejudicial ao processo de aprendizagem.

4.8. Merenda escolar

Sabemos que adquirir o hábito de uma alimentação saudável é de extrema importância para a educação das crianças e jovens. Nesse sentido, há um esforço da escola para a conscientização do consumo de alimentos que proporcionam um crescimento saudável, que colabora inclusive para a plena aprendizagem dos alunos.

O serviço de cantina é terceirizado, entretanto há uma indicação para que esteja de acordo com as orientações nutricionais do Juizado de Infância e Juventude. A escola sugere que as famílias orientem seus filhos, quanto à qualidade e os benefícios para a saúde na escolha dos alimentos consumidos. O consumo excessivo de doces, alimentos gordurosos e refrigerantes é sabidamente prejudicial, e por isso estes não são vendidos na cantina.

Educação Infantil: a merenda pode vir de casa ou o aluno pode fazer parte do Programa Lanche Saudável da cantina, que, de forma opcional, oferece lanches nutritivos e balanceados, conforme as orientações do Conselho de Nutrição e Ministério da Saúde.

Ensinos Fundamental e Médio: a merenda pode vir de casa ou ser adquirida na cantina da escola.

Para a merenda a ser trazida de casa, sugerimos a participação das crianças no preparo.

Algumas dicas:

- Frutas de fácil conservação e armazenamento como uva, morango, banana, abacaxi, manga e melancia.
- Sanduíches de pão integral com requeijão ou geleia.
- Iogurtes, ovinho cozido, biscoito de aveia e bolos caseiros, barrinha de cereais, uva-passa, frutas secas.

Periodicamente, de acordo com o conteúdo programático, são realizados lanches coletivos, típicos ou festivos, comunicados antecipadamente à família.

Ensinos Fundamental e Médio

Há opção de Kit Lanche Saudável na cantina, que pode ser adquirido antecipadamente.

4.9. Roupas reserva

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

O aluno deve possuir na escola uma muda de roupa reserva para casos de emergência. Todas as vezes que esta roupa for usada, sua reposição deve ocorrer no dia seguinte. Caso a criança necessite da roupa reserva e esta não esteja ao nosso dispor, o GayLussac Jardim toma a iniciativa de adquirir a peça do uniforme correspondente e a despesa fica por conta da família.

4.10. Achados e Perdidos

Todo material escolar deve estar identificado com o nome do aluno. Em caso de perda ou esquecimento, os alunos deverão procurar na sala dos auxiliares, ou encaminhar ao “fale conosco”, que a secretaria entrará em contato.

Pertences achados na escola, não procurados no prazo de 15 dias, serão doados a instituições sociais.

4.11. Armário escolar

A escola possui serviço de armários, que pode ser contratado ao início do ano letivo. O aluno pode acessar o material guardado no armário escolar em três momentos: ao chegar na escola, na hora do recreio e na saída. Não é permitida a entrada do aluno na escola apenas para acessar o armário escolar.



jardim
GAYLUSSAC

05

Uniforme escolar

O uniforme é uma representação da Escola e o seu uso assume importância no aspecto formativo dos alunos. Por isso, obrigatoriamente, eles só participarão de toda e qualquer atividade da escola, incluindo provas, recuperação e passeios, devidamente uniformizados, inclusive quanto aos agasalhos de inverno. Todas as peças devem ser marcadas com o nome completo do aluno para evitar perdas e extravios.

5.1. Uniforme Básico

Educação Infantil

- bermuda azul-marinho (helanca nos tamanhos 2 e 4 e tadel a partir do nº 6) ou saia-short azul marinho de helanca ou calça legging e blusa do GayLussac Jardim (com ou sem manga) – em hipótese alguma será admitido o uso de jeans; no uso de blusas de baixo e meia-calça (meninas), cores branca, cinza ou azul-marinho.
- tênis (é proibido o uso de tamanco, sandália ou chinelo). Para meses de muito calor indicamos sandálias presas atrás com velcro.

Programa Bilíngue Lower

- blusa da escola com o emblema do Bilíngue Lower e bermuda ou saia-short do uniforme da escola.

Programa Bilíngue Middle

- blusa da escola com o emblema do Bilíngue Middle e calça ou bermuda do uniforme da escola.

Programa Bilíngue Upper

- blusa da escola com o emblema do Bilíngue Upper e calça ou bermuda do uniforme da escola.

Ensinos Fundamental e Médio

- blusa do GayLussac:
 - blusa bege para o Ensino Fundamental;
 - blusa polo bege específica do Ensino Médio.

Obs.: no uso de blusas de baixo, somente nas cores branca, cinza ou azul-marinho.



alunos

- bermudão de microfibra azul-marinho (ou de qualquer tecido, sem estamparia)
- calça comprida jeans azul;



alunas

- saia-short azul-marinho de helanca (Ensino Fundamental);
- bermuda azul-marinho na altura do joelho (qualquer tecido, sem estamparia);
- calça legging azul-marinho de helanca;
- calça comprida jeans azul;

- calçado - tênis ou sapato fechado, preferencialmente com solado de borracha (é proibido o uso de tamanco, sandália ou chinelo);
- nas aulas de Educação Física, o uniforme será bermuda azul-marinho, short azul-marinho ou calça de malha ou tactel azul-marinho (com tecido apropriado à prática de esportes – jeans não será aceito), blusa do GayLussac ou branca lisa e tênis.

5.2. Uniforme de Inverno

Educação Infantil - conjuntos de tactel, encomendados na Papelaria A Colegial no prédio do GayLussac Ensinos Fundamental e Médio ou na Papelaria Art Nit.

2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio - casacos de moletom do GayLussac.

Obs.: Como as salas são climatizadas, os mesmos devem ser providenciados desde o início das aulas.



06

Salvaguarda

A segurança de nossos alunos é nossa prioridade número um

Nosso compromisso é proteger e promover o bem-estar, saúde (incluindo saúde mental) e segurança de nossos alunos criando e mantendo uma atmosfera de portas abertas, segura, de cuidado e suporte.

6.1. Objetivos primários

- Prevenir o risco
- Proteger alunos contra o risco
- Dar suporte a alunos e equipe quando ocorrer incidentes relacionados à proteção e salvaguarda da criança

A escola atinge esses objetivos ao

- Garantir o recrutamento de indivíduos que sejam adequados e apropriados para trabalharem com crianças que tenham atitudes de salvaguarda positivas.
- Fornecer excelente apoio ao aluno e adotar uma atmosfera escolar positiva onde os alunos se sintam seguros e encorajados a falar. Os alunos são encorajados a procurar uma pessoa (um membro da equipe ou colega) que eles confiem, para falar sobre quaisquer questões que possam incomodá-los. Os alunos são adicionalmente lembrados das pessoas específicas com quem eles poderão falar.
- Valorizar e promover as relações efetivas com pais e profissionais de outras agências externas.
- Ensinar aos alunos a identificar, reduzir e gerenciar riscos. Isso inclui educar alunos, por meio de conversas regulares de segurança sobre informações e tecnologia de informação fornecidas interna e externamente, sobre o uso seguro de equipamento eletrônico e acesso à internet.
- Garantir que as crianças sejam protegidas de danos potenciais e material on-line inadequado por meio de abordagem em toda a escola relacionada à segurança on-line, incluindo o uso aceitável de tecnologia móvel e o uso de filtros apropriados e sistemas de monitoramento.
- Garantir que toda equipe seja adequadamente treinada, suportada e supervisionada para capacitá-la a identificar o abuso e questões de bem-estar e lidar com tais questões de forma adequada e sensível.

- Encorajar a equipe a discutir questões de bem-estar, proteção e salvaguarda da criança de maneira confidencial com o líder de salvaguarda designado (DSL) para garantir que eles tenham confiança em suas próprias capacidades para identificar e lidar de forma adequada com as questões de bem-estar e casos de abuso e negligência.
- Criar uma cultura de portas abertas, confiança e transparência na qual quaisquer questões sobre a conduta da equipe, visitante e outros adultos na escola possam ser compartilhadas e discutidas de uma maneira apropriada e sensível.

Das diversas orientações de Política de Salvaguarda, já começamos a implementar as que estão descritas em nosso site, [link](#) Salvaguarda.

A Salvaguarda é
responsabilidade
de todos



07

Posturas dentro e fora da escola

7.1. Código de Valores Atitudinais

“A educação ativa formal é dada pela escola. Porém, a educação global é feita a oito mãos: pela escola, pelo pai e pela mãe e pelo próprio adolescente. Se a escola exige o cumprimento de regras, mas o aluno indisciplinado tem a condescendência dos pais, acaba funcionando como um casal que não chega a um acordo quanto à educação da criança. O filho vai tirar lucro da discordância pais/escola da mesma forma que se aproveita quando há divergências entre o pai e a mãe”.

Içami Tiba, em “Disciplina, limite na medida certa”.

As normas disciplinares são eficientes instrumentos educacionais. Compreendidas, aceitas e cumpridas sempre asseguram a beleza do conviver, do apreender e do aprender a ser.

O GayLussac crê nos valores éticos e morais como bases para a melhoria das relações interpessoais e como alavancas intrapessoais para chegar à cidadania numa sociedade justa e solidária.

Dos direitos dos alunos

- Receber, em igualdade de condições, orientação necessária para realizar suas atividades escolares;
- Participar das atividades escolares, socioculturais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela instituição;
- Receber tratamento cordial por parte dos funcionários e professores do GayLussac, praticado por atitudes e linguagens adequadas a um ambiente educacional;
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências, pelos professores, coordenadores, diretores, funcionários e colegas;
- Apresentar sugestões ao Conselho Diretor da instituição;
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Utilizar as dependências e equipamentos da instituição, na forma e nos horários para isto reservados;
- Ter ciência periodicamente quanto ao seu desempenho escolar, sob forma de boletins e comunicações diversas;
- Requerer participação no processo de recuperação dos conteúdos cognitivos, ou provas de 2ª chamada, através de requerimento próprio e em consonância com seus decorrentes custos operacionais;
- Reclamar contra atos, atitudes, omissões e deficiências de professores, coordenadores, diretores, funcionários e serviços da instituição, junto aos setores competentes.

Dos deveres do aluno

- Frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares, não se retirando antes do término delas a não ser por motivo justificado, com devida autorização do responsável e/ou da instituição;
- Tratar a todos com cordialidade, respeitando normas harmônicas de convivência;
- Usar linguagem compatível com o ambiente educacional e com as normas sociais de respeito humano;
- Não praticar atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis e às normas da escola;
- Apresentar-se na instituição com uniforme completo, sem o qual não assistirá aulas, ou qualquer outra atividade escolar, da Educação Infantil ao Ensino Médio;
- Contribuir para o bom nome da instituição;
- Colaborar na preservação do patrimônio escolar e de terceiros, zelar pela limpeza e conservação de ambientes e materiais escolares, respondendo e indenizando pelos danos que causar;
- Comparecer às aulas com material pedagógico completo;
- Frequentar o mínimo de 75% das aulas dadas no período letivo;
- Estar sempre atento ao cumprimento de prazos marcados pela escola — referentes a inscrições em 2ª chamada, pedidos de recuperação, recebimento de boletins, solicitações de documentos vários —, com a ajuda dos seus pais e/ou responsáveis, pois tal prática contribui para a aprendizagem de direitos e deveres úteis ao exercício de uma vida cidadã;
- Agir com seriedade e responsabilidade na execução dos trabalhos propostos — provas, testes, tarefas de casa e demais atividades escolares;
- Comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela instituição;
- Comportar-se adequadamente nas salas de aula e nas dependências da escola, observando e cumprindo as seguintes normas:
 - não comer ou beber em sala, na biblioteca, nos laboratórios e durante atividades de ensino-aprendizagem, salvo as óbvias exceções de festas e comemorações;
 - desligar o celular durante as atividades escolares;
 - não sair desnecessariamente da sala de aula nem circular ociosamente pela escola em atitudes que perturbem o bom andamento das atividades escolares;
 - não se ocupar durante as aulas de assunto a elas estranhos;
 - manter o silêncio quando e onde ele é exigido;
 - não fumar nas dependências da escola;
 - não portar objetos perigosos nem estranhos às atividades educacionais programadas, tais como games e aparelhos eletrônicos em geral;
 - não utilizar chicletes e/ou balas nem usar boné em sala de aula;
 - não se ausentar da sala de aula sem permissão do professor, e da instituição sem autorização da Gerência Pedagógica;
 - não distribuir no recinto da instituição quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Gerência Pedagógica;
 - não utilizar o nome da escola em impressos e vestimentas, sem autorização prévia da Gerência Pedagógica;
 - não ter atitudes e menções inapropriadas ante valores éticos, tais como imagens, expressões ou textos divulgados na internet sem a devida autorização ou com conteúdo desabonador da filosofia da escola;
 - não comercializar produtos.

Dos procedimentos correccionais

Para o aluno que não cumpre seus deveres, poderão ser adotados os seguintes procedimentos:

- encontro de conscientização com professores e/ou psicólogos e outras autoridades da escola, conforme a intensidade do caso;
- advertência escrita e convocação dos pais para conhecimento das questões disciplinares do aluno;
- cancelamento da matrícula, quando o aluno incidir na prática de atos inteiramente incompatíveis com as normas dos bons costumes e com a disciplina;
- recusa à renovação de matrícula.

7.2. *Bullying*

“É dever da escola alertar que ridicularizar alguém ofendendo-lhe a dignidade ou decoro é crime de injúria como definido no art. 140 do Código Penal. A punição é detenção de 1 a 6 meses ou multa. Já a pena para difamação é detenção de 3 meses a 1 ano e multa. E, para quem é menor de idade, a responsabilidade é transferida aos pais. Isto não o isenta da possibilidade de internação em estabelecimento educacional, por tempo indeterminado, a pedido do Ministério Público”.
(Art. 112 - Estatuto da Criança e do Adolescente)

O termo *Bullying*, de origem inglesa, designa as ações (verbais ou físicas) de agressão, humilhação e exclusão entre crianças e adolescentes, especialmente no ambiente escolar e em ambientes virtuais nos quais há comunicação relacionada à vida escolar (*Facebook, Twitter, WhatsApp, blogs, etc.*).

Os educadores são orientados para reduzir e eliminar a ocorrência dessas atitudes negativas, buscando oferecer um ambiente escolar saudável ao desenvolvimento dos alunos. A participação das famílias é fundamental, promovendo, junto a seus filhos, a conscientização sobre o assunto e levando ao conhecimento da escola qualquer situação que mereça atenção.

Reforçamos que a prática de intimidação sistemática (*bullying*) deve ser combatida conforme a lei nº 13.185.

7.3. Telefone celular, objetos de valor

Para Ensino Fundamental 1 é expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos durante todo o horário escolar. Para Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio, é proibido o uso de aparelhos de som pessoais, celulares, câmeras e jogos eletrônicos durante as aulas, implicando o seu recolhimento e posterior devolução aos responsáveis. É proibida a utilização de qualquer aparelho para fotos e gravações nas dependências da escola, exceto aqueles da própria escola ou para uso em atividades educativas, conforme descrito no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

É indicado que os alunos não tragam para a escola objetos de valor ou que despertem a curiosidade, interesse ou até cobiça de terceiros, como máquinas digitais, *notebooks*, *iPods*, bonecas ou brinquedos importados, etc. A escola não se responsabiliza por eventuais ocorrências de furtos, perdas ou danos. Cada um deve estar atento e cuidar do seu material.

7.4. Uso da internet e outras tecnologias de comunicação

O uso por alunos de diferentes tecnologias de informação e comunicação (câmeras, internet, etc.) é estimulado à medida que colabora para o desenvolvimento do ambiente cultural e educativo relacionado à escola. O computador e o vídeo estão plenamente integrados e os alunos dispõem de laboratórios de informática móvel ligados em rede, com acesso permanente à internet. Crianças, adolescentes e jovens, em geral, são “internautas” muito habilidosos, mas precisam ser orientados para aplicar este conhecimento preservando a si mesmos, a seus familiares e colegas, e respeitando as restrições impostas pela legislação vigente e pelo senso de valores que rege a escola. O mesmo se aplica aos vídeos, áudios (gravações de aula) e fotos em quaisquer circunstâncias.

O acesso e a divulgação na escola de páginas que não sejam usadas para fins escolares, como *blogs*, comunidades, redes sociais ou sites impróprios, constituem uma grave transgressão às normas de convivência, conforme descrito no Regimento Escolar e na cláusula 9ª, item b do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

Sugerimos às famílias acessar o site www.safernet.org.br. Nele se encontram inúmeras dicas e orientações com o objetivo de transformar a internet em um ambiente ético e responsável, que permita às crianças, jovens e adultos criarem, desenvolverem e ampliarem relações sociais, conhecimentos e exercerem a plena cidadania com segurança e tranquilidade.

Reforçamos que os termos de conduta e uso adequado de tecnologia estão explicitados e acordados entre família e escola através do AUTA (Acordo de Uso Aceitável de Tecnologia).



O

08

Saúde

8.1. Atendimentos

Não ministramos nenhuma medicação na escola, mesmo se enviada pela família. Sugerimos que a mesma seja programada em horário descasado do escolar. Em casos de necessidade de atendimento médico, temos convênio com UTI móvel, clínicas e hospitais.

Para o primeiro atendimento, além de nossos auxiliares serem preparados com formação de primeiros socorros, contamos também com um técnico de enfermagem.

Nas urgências médicas ocorridas durante o horário escolar, procedemos da seguinte forma: inicialmente, procuramos entrar em contato com a família através dos dados que constam na ficha de matrícula. Não sendo possível, no momento, ser feito esse contato, o GayLussac toma a iniciativa de encaminhar o aluno para uma das clínicas conveniadas.

Ocorrendo mudança de endereço ou telefone do trabalho, ou da residência, após o período de matrícula, procure informar imediatamente à Escola para evitar transtornos caso haja necessidade de contato em situações emergenciais.

Em caso de doenças crônicas como diabetes, alergias graves, etc, os pais ou responsáveis devem procurar a escola antes do início do ano letivo para a elaboração de um Plano Individual de Cuidados Médicos, com as orientações dadas pelo médico que acompanha o aluno.

8.2. Doenças

Importante a cooperação dos responsáveis não enviando seus filhos às aulas com febre ou manifestações de qualquer tipo de moléstia infectocontagiosa (sarampo, coqueluche, caxumba, impetigo, rubéola, conjuntivite, etc.), já que sempre há o risco de outros alunos serem atingidos pelo mesmo problema. Em tais situações, solicitamos aos responsáveis que comuniquem à escola a especificidade do caso e que os alunos só retornem às aulas após estarem liberados por declaração do médico, a ser arquivada na escola.

8.3. Educação Física

Conforme orientação do Conselho Regional de Educação Física da 1ª região - CREFF1, solicitamos que os alunos que necessitam usar óculos de grau para praticar atividades físicas busquem modelos próprios para essas práticas para evitar danos tanto ao aluno quanto ao próprio objeto.



09

Serviços Opcionais

9.1. CCE - Clube de Cultura e Esportes

Atividades realizadas por instrutores especializados após o horário das aulas, para alunos do Grupo 4 ao Ensino Médio.

Modalidades oferecidas:

- Futsal
- Capoeira
- Ginástica Artística
- Ginástica Rítmica
- Teatro Musical
- Handebol
- Balé
- Jazz
- Dança
- Voleibol
- Muay Thai
- Curso de Italiano
- Basquete

Os alunos do Ensino Fundamental que fazem atividades na Educação Infantil são levados por nossos funcionários ao prédio do Jardim.

9.2. Transporte escolar

A partir do ano de 2024, o nosso serviço de transporte escolar passa a ser administrado pela empresa Sementeira Transportes.

Orientação aos usuários:

- o aluno deverá estar na parada 5 minutos antes do horário indicado, devidamente uniformizado, incluindo o casaco, quando for o caso;
- no caso da vinda da família para buscar o aluno, por medida de segurança, a mesma só poderá retirá-lo após ele estar dentro do ônibus e com a participação da assistente;
- o uso do cinto de segurança é obrigatório;
- o uso de games e jogos eletrônicos é permitido;
- dentro do ônibus não é permitido: comer ou beber; chicletes e balas; utilização de canetas, lápis ou outros objetos perfurantes;



GAVLUSSAC

LO

Orientações de segurança dentro e fora do ambiente escolar

A Segurança Pública é prerrogativa exclusiva do Estado, portanto a escola não tem poder de ação nas áreas externas.

Para minimizar a problemática da segurança, buscamos contribuir e interagir com os órgãos públicos responsáveis pela segurança do bairro, além de dispor de um grupo de apoio, interligado por rádio e que permanece em pontos estratégicos no quarteirão.

A escola recomenda, orienta e busca disciplinar os alunos quanto a posturas de proteção e prevenção, e é essencial que pais e responsáveis atuem na adoção de hábitos e comportamentos mais adequados ao trânsito em ruas e contribuindo para que procedimentos de saída da escola sejam respeitados para segurança dos alunos.

10.1. Procedimentos importantes

- Não aceitar nada de pessoas desconhecidas.
- Não sair ou entrar na escola acompanhados de pessoas desconhecidas.
- Não fazer uso acintoso de aparelhos que possam despertar a cobiça de estranhos nos locais de entrada e saída da escola.
- Não trazer muito dinheiro ou objetos de valor para a escola.
- Para os alunos que vêm à escola desacompanhados de adultos sugerimos que venham em grupos.
- Relatar imediatamente à Coordenação, professores ou funcionários qualquer evento que considerar anormal dentro ou fora da escola.
- Diante de qualquer movimento estranho, acidente ou outro tipo de transtorno nas imediações da escola, esperar dentro da mesma, aguardando orientação ou normalização da situação.

ATENÇÃO! Conforme orientação dos agentes de segurança pública, o aluno ou familiar que for vítima de alguma ocorrência ou assalto nas imediações da escola deverá atentar para os seguintes procedimentos:

- É importante o registro policial, pois é através deste que medidas são tomadas pelo poder público.
- Verificar a possibilidade de eventuais testemunhas.

10.2. Identidade escolar

No início do ano os alunos recebem uma carteira de identificação escolar que deve ser apresentada sempre que solicitada. A carteira apresenta duas categorias (Saída liberada / Somente acompanhado), de cores distintas para serem melhor identificadas. O seu porte é obrigatório, inclusive para atividades internas como é o caso do uso da biblioteca. Constitui crime, previsto em lei, qualquer adulteração da carteira escolar.

Em caso de extravio, a segunda via é solicitada na secretaria mediante custo a ser consultado.



Princípios que estreitam e ampliam a dimensão família-escola

“A sociedade possui variados mecanismos oficiais e oficiosos para preparar profissionais de educação mas não tem dado a devida importância ao processo de preparar adultos para serem pais”.

Heloísa Padilha, em “Comunicação entre Pais e Filhos”.

“Estão os estudantes insuficientemente motivados para aprender? Estão confusos ou desinformados acerca dos aspectos morais do sexo? Dirigem carro mal? Precisam de aconselhamento psicológico? Estão desinformados dos perigos das drogas, do álcool, do fumo, da AIDS?”

Na América torna-se incumbência da escola fazer alguma coisa a respeito dessas questões. (...) Mas há, não obstante, um protesto racional contra a tentativa das escolas de fazer o que outras instituições deviam fazer mas não fazem. O principal argumento diz que os professores não são competentes para fazer as vezes de sacerdotes, psicólogos, terapeutas, reformadores políticos, assistentes sociais, conselheiros sexuais, ou pais. Que alguns professores desejem fazer isso é compreensível, uma vez que desse modo podem elevar seu prestígio. Que alguns sintam que é necessário fazer isso também é compreensível, já que muitas instituições sociais, inclusive a família e a igreja, se deterioram em sua influência. Mas professores despreparados não representam uma melhoria em confronto com instituições sociais ineficientes; o fato inegável é que não há nada na formação ou educação dos professores que os qualifique para fazer o que outras instituições têm obrigação de fazer. Fique claro, aliás, que neste argumento a expressão ‘professores despreparados’ não quer dizer que os professores não sabem fazer seu trabalho. Quer dizer que não podem fazer o trabalho de todo mundo”.

Neil Postman, em “O Fim da Educação - Redefinindo o valor da escola”.

Alguns princípios essenciais para consolidar a parceria pais & escola

- A escola jamais ocupará o papel da família, que é, desde o início da vida, o substrato para ser uma grande escola.
- A família jamais ocupará o papel da escola, que é, hoje e sempre, o substrato social para ampliar valores de respeito e humanidade a diferentes valores e crenças, em diversos núcleos familiares.
- Nossos primeiros mestres são os nossos pais.
- Nossos mestres também são, em parte, nossos pais. Mestres e pais são autoridades, quando pensam em contemplar o direito de todos; exatamente o oposto de indivíduos autoritários, que só fazem valer seus próprios direitos.
- A família conserva a história de suas biografias; a escola preserva essa história, em sintonia com as mudanças do mundo. De mãos dadas, família e escola dão mais harmonia ao melhor (sobre)viver.
- A educação ativa, formal, é desenvolvida pela escola. Já a educação global só pode ser integralmente realizada com apoio em quatro consciências pensantes e atuantes: pai, mãe, aluno e escola.
- Assim como a escola pode perceber dificuldades e outras facetas comportamentais do aluno — que não são observadas em casa e muito menos avaliadas —, a família pode registrar ações e intenções que não são exibidas na escola. Esse dois registros, continuamente trocados entre escola e família, só podem visar à melhoria da educação do aluno/filho. Quando a escola, o pai e a mãe têm um diálogo em permanente sintonia, o aluno aprende sem maiores complicações e nunca joga a escola contra os pais e vice-versa.

- É claro que a escola nunca poderá resolver, inteiramente, conflitos e desintegrações familiares. Mas pode dar aí grandes ajudas porque possui profissionais que estão interessados nos níveis de competência dos diversos conhecimentos, observando, passo a passo, valores atitudinais diversos — que vão da concordância ao destempero emocional, ao lado do registro de expressões comuns como alegria, tristeza, participação, indiferença, empatia, apatia e outras.
- Toda escola possui uma doutrina pedagógica que, implícita ou explicitamente, sempre está apoiada numa filosofia de vida, numa concepção de homem e numa concepção de sociedade. Antes de matricular um filho na escola, a família deve saber qual é essa trilogia educacional, para, então, de acordo com ela, ajudar na sua construção.
- Escola e família devem acreditar na disciplina como reunião de resultados educativos. Só assim pode-se chegar ao desejado aluno/filho autodisciplinado, aquele que sabe canalizar energias, meios e atitudes para o alcance de resultados satisfatórios na vida pessoal e dentro da sociedade.
- Nos dias de hoje, urge que escola e família acreditem e pratiquem valores de priorização do social, isto é, do coletivo sobre o individual.
- “Meu filho nunca mente” — pode ser uma generalização tão indevida quanto “a escola nunca erra”. Em todos os gestos humanos sempre cabem falhas e mal-entendidos, que devem ser, preliminarmente, esclarecidos. Quando o filho se queixar de alguma “injustiça” praticada pela escola, impõe-se que, imediatamente, todos os fatos e/ou pessoas aí envolvidos sejam amplamente identificados e conhecidos em seus motivos. Afinal, ensina a vida, que escolas podem errar e filhos podem, até por mecanismos de crescimento, mentir.
- Escola e família devem ensinar, dia a dia, que direitos e deveres são iguais para todos. Por isso, ambas, devem praticar o sim, sempre que possível e justo, e o não, sempre que necessário e ainda mais justo.
- A direitos correspondem deveres e a deveres acrescentam-se direitos. Com a prática desses princípios, tão antigos, escola e família orientam alunos/filhos para uma sempre moderna vida social, harmônica e em crescente evolução.

- “Ninguém educa sem dar exemplos” – uma expressão tantas vezes repetida pelo nosso saudoso fundador, o Professor Renato Garcia de Freitas. Para que filhos/alunos aceitem e respeitem as leis sociais, escola e família devem agir dentro desse princípio, ainda que, na vida diária, alguns indivíduos – infelizmente, até líderes – não exibam esse comportamento. Vale acreditar, por tantos exemplos também ocorridos na sociedade, que agir incorretamente não garante passos seguros para a credibilidade pessoal e para a verdadeira cidadania. Pedir ao policial que o flagrou em um delito de trânsito para dar um “jeitinho”, não devolver um troco recebido a mais, ou, ingenuamente, demonstrar admiração e aprovação pela personagem “esperta” do filme que se está assistindo com o jovem, certamente não são bons exemplos.
- Seguindo a importância dos bons exemplos familiares para a formação de crianças e jovens, a escola conta que os responsáveis tenham, dentro do ambiente escolar, atitudes de educada conduta e respeito ao próximo, no contato com funcionários, professores, alunos e seus familiares.
- Ainda dentro dos exemplos éticos, a escola solicita, encarecidamente, que as famílias não deem qualquer presente aos professores e funcionários. A política da escola não permite que eles recebam presentes e, caso isso aconteça, os presentes serão devolvidos.



Educação Infantil - Rua Cel. João Brandão, 95
Ensino Fundamental e Médio - Rua Maria Caldas, 35
São Francisco - Niterói - RJ
Tel. (21) 2612-4000 • www.gaylussac.com.br